

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 04/2017-ENSP AO TERMO DE CONTRATO Nº 23/2015-ENSP, para prestação de serviços de apoio administrativo, apoio a gestão institucional e suporte técnico à saúde, que serão prestados na **ENSP/FIOCRUZ**, de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes do edital de **Pregão nº 13/2015-ENSP** e seus anexos, processo nº **25388.000195/2015-14** entre a **ENSP** e a **ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

Ao trigésimo dia do mês de novembro de dois mil e dezessete na sala do Serviço de Gestão de Contratos da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao **CONTRATO Nº 23/2015-ENSP**, visando à repactuação dos valores mensais resultantes da aplicação do índice de reajuste previsto no Termo de Contrato ora apostilado, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente termo de Apostilamento tem por objeto a 4ª repactuação do contrato em referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, e considerando-se as disposições contidas na Cláusula Quarta do Termo de Contrato ora Apostilado, o valor mensal do contrato, previsto na Cláusula Terceira passa a ser, de:

- **VALOR ANUAL DA REPACTUAÇÃO:**

O valor global do contrato atualmente estimado em **R\$ 20.471.907,00 (Vinte milhões, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e sete reais)**, para o valor estimado devidamente atualizado dos serviços em **R\$ 20.269.936,66 (Vinte milhões, duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, gerando uma redução estimada de **R\$ 201.970,54 (Duzentos e um mil e novecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos)**, ao contrato de acordo com as justificativas a seguir.

1. Itens com reajuste

- 1) Plano de Saúde valor última repactuação R\$ 324,95 reajustado pelo IPCA/IBGE Set/17 em 2,5377% passando para R\$ 333,20
- 2) Assistência Odontológica valor última repactuação R\$ 18,42 reajustado pelo IPCA/IBGE Set/2017 em 2,5377% passando para R\$ 18,89;



Processo: 25388.000195/2015-14

- 3) Encargos Sociais e Trabalhistas corrigidos de 75,25%, para 72,58% em ajuste ao abono de férias, na Planilha de custo e formação de preços.
- 4) Vale Refeição valor Inicial R\$ 20,87 reajustado pela CCT 02/2017 em 5,5% passando para R\$ 22,02;
- 5) Seguro de Vida valor inicial R\$ 6,92 reajustado pelo IPCA/IBGE Set/17 em 2,5377% passando para R\$ 7,10.

Tais mudanças totalizaram uma economia no contrato de aproximadamente 0,996% no valor global estimado (12 meses) do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste reajustamento, no presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: **10573201561790001** Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recursos 6151000000, Exercício de 2015, conforme Nota de Empenho nº 2015NE800580, de 02/09/2015, em anexo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente termo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes abaixo.

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2017.

PELA CONTRATANTE:

Prof. **HERMANO ALBUQUERQUE DE CASTRO**
DIRETOR DA ENSP

Hermano Albuquerque de Castro
Diretor
ENSP / FIOCRUZ
SIAPE 0463868-0